



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 02/09/2022. Publicação: 05/09/2022. N° 164/2022.

ISSN 2764-8060

– POLO BACABAL

Classif na Listagem da vaga	LISTAGEM GERAL	NOTA FINAL	Resultado Opção
359	ERICA NUNES BARBOSA BRANDAO	8,57	São Mateus
364	IGOR EMANUEL NUNES FARIAS PINHEIRO	8,56	São Bento

assinado eletronicamente em 02/09/2022 às 11:39 hrs (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDT-GPGJ - 1722022

Código de validação: 4167F2DF29

EDITAL N°172 /2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA AS COMARCAS SÃO BENTO – POLO PINHEIRO E SÃO MATEUS – POLO BACABAL.
POLO SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital n° 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação nas Promotorias de Justiça das Comarcas de São Bento e São Mateus;

CONVOCA em vigésima nona chamada para desempenhar as atividades de maneira remota, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os (as) estudantes relacionados (as) no Anexo I a comparecer à sede da Procuradoria Geral de Justiça, no período de 05 a 21 de setembro de 2022, munidos dos originais para conferência, os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados para o e-mail: estagioposgraduacao@mpma.mp.br dos documentos abaixo descritos:

- Carteira de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar;
- 01 (uma) Foto 3x4;
- comprovante de Residência;
- Diploma de graduação em Direito ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- Declaração atualizada de que está matriculado e com frequência regular em curso de Pós-graduação, na data da admissão, emitidos pela instituição de ensino;
- atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;
- Declaração de impeditivo de supervisão;
- Declaração de não exercício da advocacia enquanto estagiário (a) efetivo deste Ministério Público;
- Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.
- Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;
- Ficha cadastral preenchido no link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça, e também, entregue presencialmente



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 02/09/2022. Publicação: 05/09/2022. N° 164/2022.

ISSN 2764-8060

ANEXO I (EDITAL N° 172/2022)

COMARCAS SÃO BENTO – POLO PINHEIRO E SÃO MATEUS

– POLO BACABAL.

VAGA	Resultado Opção	Listagem distribuição das vagas	Classificação na listagem da vaga	Candidato Aprovado	Nota final
179	São Mateus	Geral	359	ERICA NUNES BARBOSA BRANDAO	8,57
180	São Bento	Geral	364	IGOR EMANUEL NUNES FARIAS PINHEIRO	8,56

assinado eletronicamente em 02/09/2022 às 11:39 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Assessoria do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIAS

PORTARIA-AEI - 342022

Código de validação: 06A72B59C7

PORTARIA N°. 34/2022

O Promotor de Justiça Reginaldo Júnior Carvalho, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Portaria GAB/PGJ n°. 67802022, de 27.07.2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INSTAURAR Procedimento Investigatório Criminal, com espeque no art. 7º, da Resolução CNMP n°. 174/2017, no art. 3º, da Resolução CNMP n°. 181/2017, combinado com o art. 4º, §4º, do Ato Regulamentar Conjunto n°. 05/2014 – GPGJ/CGMP, para apurar possível irregularidade na inexigibilidade de licitação n°. 03/2021, que resultou no contrato administrativo n°. 022/2021- CPL, referente à contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa ao município de Codó.

Em consequência disso, adotem-se as seguintes providências:

I. REGISTRE-SE a instauração no sistema SIMP/MPMA, com a juntada da respectiva portaria;

II. REMETA-SE cópia da portaria à Coordenação de Documentação e Biblioteca desta Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público;

III. OBEDEÇA-SE ao prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão deste Procedimento Investigatório Criminal, consoante estabelecido no art. 13, da Resolução CNMP n°. 181/2017;

IV. JUNTE-SE aos presentes autos à Portaria n°. 67802022-GAB/PGJ, de 27.07.2022.

Cumpra-se.

São Luís/MA, 31 de agosto de 2022.

assinado eletronicamente em 01/09/2022 às 10:26 hrs (*)

REGINALDO JÚNIOR CARVALHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA
ASSESSOR DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA-AEI - 352022

Código de validação: FF652D733F

PORTARIA N°. 35/2022

O Promotor de Justiça Reginaldo Júnior Carvalho, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Portaria GAB/PGJ n°. 67802022, de 27.07.2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INSTAURAR Procedimento Investigatório Criminal, com espeque no art. 7º, da Resolução CNMP n°. 174/2017, no art. 3º, da Resolução CNMP n°. 181/2017, combinado com o art. 4º, §4º, do Ato Regulamentar Conjunto n°. 05/2014 – GPGJ/CGMP, para

5